



DECRETO Nº 000081/19 de 28 de Março de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 0081/2019
foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 28/03/19

Responsáveis [assinatura]

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.397,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E		AGRICULTURA		
05.01.20.573.0131.2.506-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil										1.337,00
07	-	SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS								
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO			(25%)	
07.02.12.368.0200.2.706-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais										60,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E		AGRICULTURA		
05.01.20.573.0131.2.506-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil										1.337,00
07	-	SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS								
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO			(25%)	
07.02.12.368.0200.2.706-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil										60,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Março de 2019

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal